




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.129 DE 10 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE ;

Conceder afastamento ao servidor DIÁGORAS CORRÊA JUNIOR, Médico, Cadastro nº 04.687, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de São Paulo-SP, a fim de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no período de 04 a 06 de maio do corrente ano. L

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 328 do dia 19/05/83  
Latine

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.132 DE 10 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, e a Lei nº 1.201, de 19 de maio de 1983,

Conceder afastamento ao servidor LUIZ CARLOS DE MOURA, Médico, Cadastro nº 04.627, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para desfrutar-se em cidade de São Paulo-SP a fim de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no período de 05 a 06 de maio do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador